

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO III - Nº 67, NATIVIDADE/RJ, 12 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA GP Nº. 323/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 398/2017 e Exonerar o Sr. ANDRÉ LUIZ FERREIRA AMERICANO do cargo comissionado de Motorista do Prefeito, simbologia FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 324/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 101/2017 e Exonerar o Sr. ANGÉLICA DE SIQUEIRA E SILVA do cargo comissionado de Coordenador Executivo, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 325/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 327/2017 e Exonerar o Sr. ALEXANDRE PEREIRA SANTIAGO do cargo comissionado de Supervisor Técnico, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

### EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
JULIANO DA SILVA FRANÇA  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
CLÁUDIO DE BARROS  
Secretário de Governo  
EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
FABIANO AFRANZI DO CARMO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação  
MÁRILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
JORGE VARGAS BOECHAT  
Secretário de Estradas Vicinais  
ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE  
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio  
GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA GP Nº. 326/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 345/2017 e Exonerar a Sr. JAQUELINE LUQUETTI GONÇALVES do cargo comissionado de Coordenador Geral Administrativo, simbologia CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 327/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 129/2018 e Exonerar a Sr. ELIZABETH FERREIRA LIMA do cargo comissionado de Assessor Executivo, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 328/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 365-A/2015 e Exonerar o Sr. ANDRÉ APARECIDO DA SILVA do cargo comissionado de Responsável Por Controle Patrimonial, simbologia FC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 329/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 308/2017 e Exonerar o Sr. JORGE VARGAS BOECHAT JÚNIOR do cargo comissionado de Diretor do Núcleo de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 330/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 125/2018 e Exonerar o Sr. SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS FILHO do cargo comissionado de Assessor Administrativo, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Estradas Vicinais.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 331/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 410/2017 e Exonerar o Sr. JORGE ELIAS DE ASSIS do cargo comissionado de Supervisor de Trânsito, simbologia FC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 332/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 362-A/2015 e Exonerar o Sr. JORGE LUIZ SOARES da função comissionada de Assessor da Coordenador Geral de Contabilidade, simbologia FC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 333/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 553/2015 e Exonerar a Sr. FÁTIMA APARECIDA DE BARROS GARCIA do cargo comissionado de Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 334/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 082/2018 e Exonerar o Sr. MÁRCIO LEANDRO COSTA ESTANISLAU do cargo comissionado de Supervisor Técnico, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



## PORTARIA GP Nº. 335/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 080/2017 e Exonerar o Sr. MANOEL JOSÉ RODRIGUES da Função Comissionada de Responsável por Tratamento de Esgoto Sanitário, simbologia FC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 336/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 123/2017 e Exonerar a Srª. MARIA DAS GRAÇAS ESTANISLAU DA SILVA RIBEIRO do cargo Comissionado de Assessor Técnico da Coordenação de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado estava vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº 337/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições legais e com base no que estabelece no art. 3, da Lei Municipal nº 216/02, de 14/08/02, Resolve:

Art. 1.º. Alterar o anexo I da portaria GP 216/2018 que passa a vigorar, conforme descritos no anexo I desta portaria, que terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo possível a reeleição/recondução de conselheiros por igual período conforme permissivo pela Lei Municipal 216/02; sem ônus para os cofres municipais, porém, esta tarefa é considerada de relevante interesse público.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro do ano em curso. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## Anexo I Portaria nº 337/2018

I - Representantes da Sociedade Civil Organizada

TITULAR Maria Aparecida Siqueira da Silva  
SUPLENTE Lenilda Cunha Oliveira

II - Representantes UBSS.

UBS Ourânia  
TITULAR Eny Silva de Oliveira  
SUPLENTE Carmem Gomes da Silva

UBS Querendo  
TITULAR Natanael do Carmo Lucas  
SUPLENTE Zilda Lopes da Silva Souza

UBS Centro  
TITULAR Sueli Maria e Silva  
SUPLENTE Sandra Regina da Silva

UBS Cantinho/Ilha  
TITULAR Eloísa Fernandes de Carvalho  
SUPLENTE Venício Alves da Silva

UBS Morada do Engenho  
TITULAR Eliane Maria de Mattos Moraes  
SUPLENTE VACÂNCIA

UBS Sindicato  
TITULAR Bruna do Carmo  
SUPLENTE Maria Eduarda Gonçalves Pompeu

UBS São Pedro  
TITULAR Emília Gomes Machado  
SUPLENTE Mauzira Ribeiro da Silva

III - Membros representantes de Profissionais de Saúde

TITULAR Michelle Pereira Simões Braga  
SUPLENTE Sidineia da Conceição Bazeth

TITULAR Lays Andrade Silva  
SUPLENTE Luzia Maria da Conceição

TITULAR Eva Helena da S. Basilio  
SUPLENTE Raphael Frias Rabello

TITULAR Vanda A. Meneguci de Pinho  
SUPLENTE Fátima Helena da Silva Ferreira

IV - Representantes Prestadores de Serviço  
TITULAR Marcelo de Oliveira Valladas  
SUPLENTE Leonardo Arenari Silva

TITULAR João Batista Rezende  
SUPLENTE Sergio da Paixão França Pereira

V - Representantes do Governo  
TITULAR Rodrigo Nogueira da Silva  
SUPLENTE Eduarda Rezende Bastos

TITULAR Marília Machado Serrano  
SUPLENTE Adriana Gentil Goulart

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de Dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 338/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. LEANDRO CAPITA DIAS, para exercer SEM ÔNUS o Cargo Comissionado de Consultor Jurídico, simbologia CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 339/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. LEANDRO CAPITA DIAS, do Cargo Comissionado de Corregedor, simbologia CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 340/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LEANDRO CAPITA DIAS, para exercer o Cargo Comissionado de Consultor Jurídico, simbologia CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 341/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LEANDRO CAPITA DIAS, para exercer SEM ÔNUS o Cargo Comissionado de Corregedor, simbologia CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 342/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. MARISTER CORREA RAMPAZO, do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo Financeiro, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 343/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARISTER CORREA RAMPAZO, para exercer SEM ÔNUS o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo Financeiro, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 344/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ADILSON VARGAS SANTOS, matrícula nº 157686 para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Técnico, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei nº 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 26 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 345/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e Considerando, o Processo 6018/2018.

Resolve:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido o Sr. EVERSON AGUIAR, matrícula nº 1067, do cargo de Motorista de Ambulância, em conformidade com o artigo 30 I, da Lei nº. 245, datada de 27.12.2002; e em deferimento ao Processo nº. 6018/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 28 de dezembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 034/2017 e Nomear NATANEL JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo Financeiro, simbologia CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao NATPREVI.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei nº 616/2012

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ



## PORTARIA GP Nº. 002/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GABRIELLA VENANCIA FERREIRA NUNES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização do PSF 1 ao 7, simbologia CC 13.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 003/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ADILTON MANOEL ANTUNES DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 004/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado das Eleições ocorridas em 04/10/2015, processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando que a Conselheira Tutelar ALESSANDRA MARIA PEREIRA BAZETH encontra-se em gozo de férias do dia 02/01/2019 a 31/01/2019 e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de conselheira;

Considerando a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena e prejuízo a continuidade da prestação de serviços públicos notadamente para preservação dos direitos da criança e adolescente preconizados no ECA Lei 8069/90 e Considerando a Lei nº 533/2011, Art. 6º, § 1º e § 2º dos Arts. 30º e 31º.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Conselheira Suplente Fernanda Teixeira Barreto, eleita suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Natividade - RJ, em substituição da conselheira titular que se encontra em gozo de férias;

I - O gozo de férias da Conselheira Tutelar/Titular: 02/01/2019 a 31/01/2019;

II - A Conselheira Tutelar Suplente assumirá o cargo no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 02 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 005/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. FLÁVIA MARIA MOREIRA, para o cargo de Assistente Administrativo, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.118,22 (um mil e cento e dezoito reais e vinte e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Receita.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 006/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LÖREN PEREIRA DIAS, para o cargo de Assistente Administrativo I, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.118,22 (um mil e cento e dezoito reais e vinte e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Administração.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 007/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. CASSYUS JOSE FABRE ESPOSTE, para o cargo de Assistente Administrativo I, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.118,22 (um mil e cento e dezoito reais e vinte e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Administração.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 008/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GILCILENE DA SILVA MARTINS SOUZA, para o cargo de Técnico em Enfermagem I, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.377,72 (um mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Saúde.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 009/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. KARINE FERREIRA ESTANISLAU, para o cargo de Técnico em Enfermagem I, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.377,72 (um mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Saúde.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 010/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA, para o cargo de Técnico em Enfermagem I, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.377,72 (um mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Saúde.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 011/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MONICA SIQUEIRA DE LIMA, para o cargo de Técnico em Enfermagem I, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.377,72 (um mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Saúde.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 012/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. CARLOS EDUARDO DE SOUZA PAVOA, para o cargo de Agente Esportivo, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.029,01 (um mil e vinte e nove reais e um centavo) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ



## PORTARIA GP Nº. 013/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LEONARDO ARANTES DE OLIVEIRA BRAVO, para o cargo de Vigia, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 898,98 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 014/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr. ADRIANA LANNES DE LIMA SPINDOLA, para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais I, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.377,72 (um mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 015/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. DAVI FREITAS LEMOS, para o cargo de Cirurgião-Dentista I, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.835,95 (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 016/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. EDMILSON COSTA DE MARQUE, para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº. 05-A/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 05 de setembro de 2018, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.118,22 (um mil e cento e dezoito reais e vinte e dois centavos) e as despesas

decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 017/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ERNANE MANOEL DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas do 1º Distrito, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ PREFEITURA MUNICIPAL;  
EDITAL DE CHAMAMENTO DE CADASTRO Nº 001/2019.

Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2019.

Inteiro teor do Edital está à disposição Sala de Comissão de Licitações e Pregões, no endereço: Prefeitura Municipal de Natividade, entre as 08h00min e 17h00min ou no site [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)

Vanessa Bazeth de Mello Presidente da Comissão de Licitação e Pregões

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 049/2018

Processo: 3792/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 049/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: SHOCK ELÉTRICO LTDA – ME, neste ato, representado por José Sandro Borges Gomes Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 28672347-3 Detran/RJ e CPF nº 158.358.747-07. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Novembro de 2018; Data de Assinatura: 22/11/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO DE 3 FIOS, BASE GIGATÓRIA	UNID	500	7,49	3.745,00
2	CABO# 2,5 MM²	M	4.000	0,96	3.840,00
3	CABO# 4,0 MM²	M	3.000	1,72	5.160,00
4	CABO# 6,0 MM²	M	3.000	2,47	7.410,00
5	CABO# 15 MM²	M	4.000	0,66	2.640,00
6	FITA AUTOFUSÃO 10M	UNID	10	16,80	168,00
7	FITA ISOLANTE	UNID	12	18,45	221,40
8	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 70W TUBULAR	UNID	600	21,43	12.858,00
9	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UNID	400	30,90	12.360,00
10	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	UNID	250	33,38	8.345,00
11	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR	UNID	60	33,95	2.037,00
12	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UNID	60	46,26	2.775,60
13	REFLETOR DE LED	UNID	20	138,98	2.779,60
VALOR TOTAL: R\$ 64.339,60 (Sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 049/2018

Processo: 3792/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 049/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP, neste ato, representado por Ricardo Stefanello, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 001265880 SSP/MS e CPF nº 987.825.761-49. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Novembro de 2018; Data de Assinatura: 22/11/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRACO LUMINARIA SIMPLES	UNID	60	30,29	1.817,40
2	LUMINARIA PUBLICA ABERTA	UNID	60	44,50	2.670,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.487,40 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 049/2018

Processo: 3792/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 049/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, neste ato, representado por Ronald Guedes Savioli, portador da Carteira de Identidade nº 09273006-2 IFF e CPF nº 081.989.947-00. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Novembro de 2018; Data de Assinatura: 22/11/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UNID	100	35,82	3.582,00
2	REATOR P/ LAMP VAPOR DE SÓDIO	UNID	300	61,14	18.342,00
3	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO	UNID	450	53,32	23.994,00
4	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO	UNID	100	68,92	6.892,00
5	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO, USO EXTERNO 70W	UNID	600	38,88	23.328,00
6	RELE FOTOELÉTRICO	UNID	900	11,23	10.107,00
VALOR TOTAL: R\$ 86.245,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais).					

SUMULA DE CONTRATOPREGAO PRESENCIAL 051/2018	
Fornecedor	DAIANE MARTINS GOMES
CNPJ	27.187.598/0001-23
Representante Legal	Vinícios Maggi do Prado
CPF	072.781.193-77
Endereço da empresa	Av. Firmino Dias nº 147, Centro, Dolores do Rio Preto-ES.
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PADRONIZADOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATIVIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Preço	R\$ 27.216,94 (Vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
Início do Contrato	30/11/2018
Término do Contrato	30/12/2018
Natividade – RJ 30 de Novembro de 2018.	



## PORTARIA GP Nº. 018/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SEVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, O SENHOR "MARCOS AURÉLIO VIEIRA MARTINS", E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LOM, COMBINADOS COM LEI MUNICIPAL 245/2002 E:

Considerando o Processo Administrativo 6062/2017;

Considerando a Portaria GP 007/2018 e 124/2018;

Considerando a Lei Municipal 245/2002, em loco a seção II do Processo Disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar PAD 001/2018.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o Servidor Público Municipal Marcos Aurélio Vieira Martins ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº. 984, lotado na Secretaria Municipal de Estradas Vicinais em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar PAD 001/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 11 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

## PORTARIA GP Nº. 019/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação nº 002/2018:

## RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESCLASSIFICAÇÃO de LUIZ JUNIO LEITE DIAS convocado para o cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 020/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação nº 002/2018:

## RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESCLASSIFICAÇÃO de PAULO JOSÉ MACEDO DE OLIVEIRA convocado para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 021/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação nº 002/2018:

## RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESCLASSIFICAÇÃO de ADILSON LÚCIO FERNANDES AMARAL convocado para o cargo de Vigia.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 022/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação nº 002/2018:

## RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESCLASSIFICAÇÃO de VILIANE APARECIDA JOI CAETANO convocado para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 07 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 023/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 05 de setembro de 2018:

## RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESISTÊNCIA de WLADMIR JOIA SOUZA CASTRO convocado para o cargo de Agente Esportivo, protocolado pelo Processo Administrativo nº 0053/2019 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 11 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 024/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 05 de setembro de 2018:

## RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESISTÊNCIA de RAULENSON PERES GALONI convocado para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, protocolado pelo Processo Administrativo nº 0024/2019 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 11 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA GP Nº. 025/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 05 de setembro de 2018:

## RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a DESISTÊNCIA de CARLOS RODRIGUES DE BARROS convocado para o cargo de Vigia, protocolado pelo Processo Administrativo nº 4702/2018 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2018, registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 11 de janeiro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade- RJ

## PORTARIA SMA Nº 220/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora pública municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 065/2002, combinado com o disposto no Art. 115 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade Resolve:

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal ANA PAULA DO CARMO TAZINATO PRADO, ocupante do cargo de PROFESSOR PM II E, matrícula 40150, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico acostado no processo nº 5594/2018, com remuneração integral com data inicial do período retroativo a 14 de novembro de 2018 até a data de 13 de março de 2019 ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 23 de novembro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 221/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal ANTONIO MILATO TOLEDO ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula nº 127779, 90 (noventa dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 5617/2018, com início em 01/12/2018 e expirando em 28/02/2019 referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 23 de Novembro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 222/2018

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 065/2002,

## Resolve:

CONCEDER, ao Funcionário Estatutário relacionado abaixo, 5 % ( cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 94, parágrafo III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/QUINQUÊNIO	DATA DE VALIDADE
Marielis Machado Serrano do Nascimento	Assistente Social III	5º	01/12/2018

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 03 de dezembro de 2018. PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração Port. GP nº 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 223/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora pública municipal. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 065/2002, combinado com o disposto no Art. 115 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade Resolve:

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal PAULA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR PM II E, matrícula 448, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico acostado no processo nº 5744/2018, com remuneração integral com data inicial do período retroativo a 05 de dezembro de 2018 até a data de 03 de abril de 2019 ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 05 de dezembro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017



SÚMULA DE CONTRATOPREGAO PRESENCIAL 051/2018	
<b>Fornecedor</b>	INFONEW INFORMÁTICA LTDA
<b>CNPJ</b>	16.779.286/0001-95
<b>Representante Legal</b>	Matheus Souza dos Santos
<b>CPF</b>	134.552.156-10
<b>Endereço da empresa</b>	Rua José David Nasser nº 25, Francisco Bernardino, Juiz de Fora-MG.
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PADRONIZADOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATIVIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>Preço</b>	R\$ 13.009,00 (Treze mil e nove reais).
<b>Início do Contrato</b>	30/11/2018
<b>Término do Contrato</b>	30/12/2018
Natividade – RJ 30 de Novembro de 2018.	



**Prefeitura de  
Natividade**

*Adm. 2017/2020.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR Nº 2839/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GP nº 147/2018, de 06 de agosto de 2018, para apurar eventuais responsabilidades administrativas cometidas pelo servidor, pela impossibilidade de contato, NOTIFICA Thadeu Mário Ferreira, portador do CPF nº458.829.597-72, com o objetivo de assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste EDITAL, para que, se quiser, apresente Defesa Escrita nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, a ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura de Natividade, situado na Praça Ferreira Rabello, 04, Centro, Natividade/RJ, CEP 28380000. Informa que referido processo está à sua disposição na Sala da Procuradoria, situada na Prefeitura Municipal de Natividade/RJ, podendo ser consultado de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00h.

LEANDRO CAPITA DIAS

Presidente da Comissão

SÚMULA DE CONTRATOPREGAO PRESENCIAL 054/2018	
<b>Fornecedor</b>	WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA
<b>CNPJ</b>	20.438.977/0001-00
<b>Representante Legal</b>	Tarcisio Neiva Ruback
<b>CPF</b>	056.303.106-90
<b>Endereço da empresa</b>	Av. Antônio Mario de Azevedo nº 300, Bairro Duas Pedras, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-590.
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, 0 KM, BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, FREIO ABS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL, DISTÂNCIA ENTRE EIXO MÍNIMA DE 2.307MM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Preço</b>	R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).
<b>Início do Contrato</b>	30/11/2018
<b>Término do Contrato</b>	30/12/2018
Natividade – RJ 30 de Novembro de 2018.	

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.  
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Natividade, 02 de janeiro de 2019.  
Of. Circular nº 01/2019

Assunto: Comunicação

Prezado(a) Senhor(a),  
Tenho a honra de comunicar-lhe a composição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natividade que dirigirá os trabalhos legislativos no ano de 2019, cuja composição é a seguinte:  
Presidenta: DRª. IVETE MARTINS BOHRER KABOUK- PT  
Vice-Presidente: ÉRIQUES LOPES DA SILVA – PMN  
1º Secretário: RODRIGO BORGES RODRIGUES - SO  
2º Secretário: EVANDO LUIZ FERNANDES - PDT

Sem outro motivo, subscrevo-me com as expressões de distinguido apreço.  
Atenciosamente, Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 01/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os funcionários MÁRCIO ZUZA DA SILVA - PRESIDENTE, CLÁUDIA MÁRCIA MENDONÇA FERNANDES e GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS, para formarem a Comissão Permanente de Licitação Pública em atendimento as exigências da lei n.º 8.666/93.

Artigo 2º - Revogar as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 34/2018, de 12 de março de 2018.

Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 02/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer Férias Coletivas para os servidores da Câmara Municipal de Natividade no mês de Janeiro de 2019, em razão do período de recesso Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 03/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder a funcionária CRISTIANA CARVALHO CABRAL, Assistente do Legislativo, matrícula 005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal de 05/10/88, a partir de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, referente ao período de 2018/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 04/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder a funcionária CLÁUDIA MÁRCIA MENDONÇA FERNANDES, Auxiliar de Secretaria, matrícula 004, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal de 05/10/88, a partir de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, referente ao período de 2017/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 05/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder a Coordenadora Geral de Compras ELISABETH FERNANDES LEÃO MARQUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal de 05/10/88, a partir de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, referente ao período de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 07/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Diretor de Controle, Manutenção e Abastecimento de Veículos RODRIGO MACHADO PRINCISVAL, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal de 05/10/88, a partir de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, referente ao período de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 16/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Cláudia Márcia Mendonça Fernandes, a Gratificação de R\$ 300,00 (trezentos reais) como membro da Comissão Permanente de Licitação, conforme Art. 38 da Lei Complementar nº 810/2017 de 07 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 17/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Guilherme de Souza Medeiros, a Gratificação de R\$ 300,00 (trezentos reais) como membro da Comissão Permanente de Licitação, conforme Art. 38 da Lei Complementar nº 810/2017 de 07 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 18/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Cláudia Márcia Mendonça Fernandes, a Gratificação de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 34, I da Lei Complementar nº 810/2017 de 07 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 19/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Consultor Jurídico Dr. ELSON FABRI JÚNIOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal de 05/10/88, a partir de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, referente ao período de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 20/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Dr. Emanuel Nascimento de Almeida, do cargo em comissão de Sub Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Natividade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 21/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Coordenador Geral de Licitações MÁRCIO ZUZA DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal de 05/10/88, a partir de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, referente ao período de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 23/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Ernandi Lima Corrêa Júnior, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Natividade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

PORTARIA N.º 26/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária estatutária LIA MÁRCIA DA SILVA BENTO CARVALHO - matrícula 006, Servente Interno desta Câmara Municipal, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 113 da Lei Municipal nº 245/2002, por 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2019. Dra. Ivete Martins Bohrer Kabouk Presidenta

## EXPEDIENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ**  
Av. Amarel Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade – RJ.  
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630  
e-mail: camaranatividade@bol.com.br  
Portal: www.camaranatividade.rj.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

ÉRIQUES LOPES DA SILVA  
Presidente

ROBSON RODRIGUES BARRETO  
Vice-Presidente

DRª IVETE MARTINS BOHRER KABOUK  
1º Secretário

CHARLES DE ASSIS PAIVA  
2º Secretário

Demais Vereadores:

BERNARDO PINHO TEIXEIRA

DENILSON MENEZES DA SILVA

EVANDO LUIZ FERNANDES

FABIANO FRANÇA VIEIRA

LUIZ CARLOS COSTA

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

RODRIGO BORGES RODRIGUES

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO